



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FRALDAS DESCARTÁVEIS (RECÉM-NASCIDO, INFANTIL, ADULTO E GERIÁTRICAS)

ELABORAÇÃO:
Secretaria Municipal Saúde

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	2
2.	LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS.....	2
3.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	2
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	3
5.	DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	3
6.	ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	4
7.	REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO	5
8.	RESULTADOS ESPERADOS	5
9.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	5
10.	GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	6
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	6
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	6
13.	CONCLUSÃO	7
	ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.....	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O município de Teixeira De Freitas enfrenta uma DEMANDA CRESCENTE POR RECURSOS ADEQUADOS PARA GARANTIR A HIGIENE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO PROCESSO DE ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS.

Esta demanda inclui adultos, idosos, crianças e recém-nascidos internados em unidades de saúde municipais, como o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), o Hospital Municipal Sagrada Família (HMSF), a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h), a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), além das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Especializada da Secretaria Municipal de Saúde. A falta de recursos apropriados compromete a dignidade e a qualidade de vida dos pacientes, impactando diretamente no atendimento humanizado e na eficiência dos serviços prestados.

1.2. Considerando a crescente necessidade de atendimento digno e adequado, é imprescindível a contratação de soluções que garantam a segurança, o conforto e a higiene dos pacientes nas diferentes unidades de saúde municipais. A adoção dessas soluções está em consonância com o interesse público, pois visa melhorar as condições de saúde e bem-estar da população, assegurando o acesso universal a recursos essenciais para a higiene e preservação da dignidade dos usuários do sistema de saúde municipal.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

2.1. Após pesquisa de mercado, não foram identificadas soluções viáveis além da contratação de empresa especializada no fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS (RECÉM-NASCIDO, INFANTIL, ADULTO E GERIÁTRICAS).

2.2. A fralda descartável se destaca como a solução mais prática e segura, garantindo conforto aos pacientes, facilidade de uso para os profissionais de saúde e padronização do atendimento. Além disso, possibilita melhor controle da higiene e reduz riscos de infecções, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. Com base nas soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram efetuadas pesquisas de preço, realizadas no Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), Contratos Anteriores e Sítios Eletrônicos para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

3.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

3.3. A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo I, separado os relatórios contendo os valores encontrados.

3.4. O método selecionado para a previsão foi preço médio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução escolhida para atender à necessidade identificada é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (RECÉM-NASCIDO, INFANTIL, ADULTO E GERIÁTRICAS)**, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município. Esta solução assegura a higiene e o conforto de pacientes adultos, idosos, recém-nascidos na UTIN, crianças e outros pacientes que necessitam desse item essencial, nas unidades de saúde como o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), o Hospital Municipal Sagrada Família (HMSF), a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h), as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As fraldas descartáveis apresentam vantagens como facilidade de uso, absorção eficiente e redução do risco de infecções, o que contribui diretamente para a qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde. O ciclo de vida do objeto abrange a aquisição, armazenamento, distribuição e descarte, sendo necessário o planejamento adequado para minimizar impactos ambientais e garantir a reposição contínua, evitando desabastecimento nas unidades de saúde e assegurando a continuidade do cuidado aos pacientes.

5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. Conforme previsão estabelecida no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Teixeira de Freitas, está registrado o seguinte objeto para contratação:

FRALDAS DESCARTÁVEIS (RECÉM-NASCIDO, INFANTIL, ADULTO E GERIÁTRICAS)		
ID DO ITEM NO PCA	CLASSE/GRUPO	IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

73	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	983993-59/2025
----	---	----------------

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

6.1. Em conformidade com o quantitativo apresentado no Anexo, realizamos uma análise detalhada das necessidades com base em históricos de demandas pregressas, extraídas do SPDATA (Sistema de Processamento de Dados), levando em consideração as quantidades inicialmente contratadas e o consumo efetivamente registrado durante o período de vigência de cada contrato. Após essa análise, encaminhamos as informações ao almoxarifado, que, em sua função de unidade demandante, realizou uma conferência criteriosa e estabeleceu as quantidades necessárias para atender adequadamente às demandas futuras. Com base nessas análises, foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), posteriormente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, servindo como referência para a definição dos quantitativos.

6.2. Esse processo destaca a importância de um trabalho colaborativo entre nossa unidade de análise e o almoxarifado. A atuação conjunta permite que as necessidades reais sejam identificadas de maneira precisa, considerando as particularidades de cada contrato e ajustando os pedidos para refletir o consumo efetivo e projetado. Com essa colaboração, conseguimos otimizar o uso dos recursos e garantir que as unidades de saúde disponham do material necessário para o atendimento de qualidade à população, minimizando o risco de desabastecimento e desperdício. Foram avaliados, especificamente, os contratos 3-455-2023 e 3-427-2024, além do consumo registrado nos contratos 3-168-2024, 3-171-2024, 3-174-2024 e 3-429-2024. Também foi considerado o total de todos os contratos vinculados ao PE 003-2024 e o contrato 3-561-2022. A análise desses contratos foi fundamental para ajustar as quantidades solicitadas de acordo com a real necessidade e as variações observadas no consumo, culminando na elaboração do DFD.

6.3. Esse ajuste quantitativo é uma medida estratégica essencial para assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar atendendo de maneira eficiente e satisfatória todos os usuários que dependem dos serviços públicos de saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A projeção correta das demandas e a manutenção de um estoque adequado são fundamentais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços, evitando interrupções e assegurando que a população tenha acesso ao atendimento necessário. A colaboração entre as áreas envolvidas reforça nosso compromisso com a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, sempre priorizando o bem-estar dos cidadãos de Teixeira de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para o problema ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

7.1.1. REQUISITOS GERAIS:

7.1.2. As fraldas geriátricas devem possuir qualidade equivalente ou superior às fraldas geriátricas de alto desempenho disponíveis no mercado, como as da marca BIGFRAL ou similares.

7.1.3. Devem ser fabricadas com materiais que garantam segurança e conforto, atendendo normas sanitárias e regulamentações hospitalares. Também devem ser duráveis, fáceis de higienizar e resistentes ao uso contínuo.

7.1.4. Os produtos devem ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento.

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis visa garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município, assegurando higiene, conforto e dignidade aos pacientes que necessitam desse item essencial. Espera-se que a aquisição resulte em uma solução eficiente e sustentável, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

8.2. Do ponto de vista econômico, a centralização da aquisição possibilita melhor planejamento orçamentário e redução de custos por meio da compra em maior escala, além de minimizar desperdícios e evitar desabastecimento. A padronização das fraldas adquiridas também contribui para maior eficiência no armazenamento e distribuição, otimizando os recursos humanos e logísticos.

8.3. Em relação à efetividade, o fornecimento regular das fraldas contribuirá para a melhoria da assistência prestada aos pacientes, reduzindo riscos de infecções, promovendo conforto e garantindo um atendimento humanizado. O ciclo de vida do objeto será gerenciado de forma a minimizar impactos ambientais, com a adoção de práticas adequadas de descarte conforme normas sanitárias e ambientais vigentes.

8.4. Os riscos mapeados incluem a possibilidade de atrasos na entrega, inadequação do produto às especificações exigidas e dificuldades na destinação correta dos resíduos. Para mitigar esses riscos, serão adotadas exigências técnicas claras no processo de contratação, critérios rigorosos de recebimento dos produtos e acompanhamento contínuo da execução contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1. O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

9.2. O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade aos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da autoridade máxima e em especial do gestor e fiscal de contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. No uso de fraldas descartáveis deve considerar os impactos ambientais associados e adotar medidas mitigadoras eficazes, conforme as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. O guia recomenda a integração de práticas ambientais sustentáveis para minimizar os efeitos adversos no meio ambiente. A seguir, apresentamos os impactos potenciais e as medidas mitigadoras propostas:

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS ALINHADAS AO GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	
Impactos ambientais	Medidas mitigadoras
Aumento de Resíduos Sólidos: O uso de fraldas descartáveis contribui para um aumento no volume de resíduos sólidos, uma vez que são produtos de uso único que se acumulam em aterros sanitários. Emissões de Gases de Efeito Estufa: A cadeia de produção, transporte e descarte das fraldas descartáveis pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, agravando as mudanças climáticas.	Incorporação de Critérios Ambientais na Contratação: Incorporar critérios ambientais na seleção de fornecedores, priorizando aqueles que utilizam matérias-primas recicladas, biodegradáveis ou que adotam processos de produção com menor impacto ambiental. Exigir a apresentação de planos de gerenciamento de resíduos pelos fornecedores. Promoção da Economia Circular: Adotar práticas que incentivem a economia circular, como a compra de fraldas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consumo de Recursos Naturais: A fabricação dessas fraldas exige recursos naturais como água e energia, além de matérias-primas como pulpas de papel e plásticos, o que pode impactar a disponibilidade desses recursos. Poluição da Água e Solo: O descarte inadequado de fraldas pode levar à contaminação de corpos d'água e solo, especialmente se não houver um tratamento apropriado antes do despejo.	com materiais recicláveis ou compostáveis. Incentivar a reutilização e a redução de resíduos através de especificações de produto que facilitem a reciclagem e a recuperação de materiais. Educação e Capacitação: Promover a educação e a capacitação de gestores e usuários sobre práticas sustentáveis de gestão de resíduos e a importância da escolha de produtos com menor impacto ambiental. Estabelecer diretrizes claras para o correto descarte e tratamento das fraldas descartáveis. Adoção de Tecnologias e Soluções Inovadoras: Investir em tecnologias e inovações que reduzam a quantidade de resíduos e melhorem a eficiência ambiental, como sistemas de gestão de resíduos avançados e fraldas com menor impacto ambiental. Explorar e fomentar a pesquisa e desenvolvimento de alternativas mais sustentáveis. Monitoramento e Avaliação Ambiental: Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua para medir o impacto ambiental das fraldas descartáveis. Realizar auditorias ambientais regulares e ajustar as práticas de contratação e gestão de resíduos conforme necessário para melhorar o desempenho ambiental. Estabelecimento de Parcerias Estratégicas: Formar parcerias com organizações ambientais e entidades especializadas para desenvolver e implementar práticas de sustentabilidade e soluções inovadoras. Colaborar com os fornecedores para aprimorar as práticas ambientais e promover a sustentabilidade ao longo da cadeia de suprimentos.
---	--

12.2. Essas medidas, alinhadas com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, visam minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento de fraldas descartáveis, garantindo uma abordagem mais responsável e sustentável para a gestão de recursos públicos e proteção ambiental.

13. CONCLUSÃO

13.1. Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos VIÁVEL a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(RECÉM-NASCIDO, INFANTIL, ADULTO E GERIÁTRICAS), pelo seu resultado eficaz e eficiente.

13.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas, data e hora da assinatura eletrônica.

Matheus Ramalho Ramos
Servidor(a) que elaborou o ETP
Técnico Administrativo
Matrícula: 47812

Everton Da Costa Ramalho
Autoridade Que Aprovou ETP
Diretor Administrativo- HMSF
Matrícula:15777

Elissandra Quaresma Alves
Autoridade Que Aprovou o ETP
Diretor Do Departamento
Administrativo-HMTF
Matricula 48747

Patricia Doehler Santos Mendes
Autoridade que aprovou o ETP
Diretor do Departamento de
Administração Da Upa
Matrícula: 46192

Vicente Jocielson Rocha Oliveira
Autoridade que aprovou o ETP
Diretor do Departamento da
Atenção Básica
Matrícula: 41855

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD.
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RECÉM-NASCIDO RN: Especificações Mínimas e ou Máximas da Camada Filtrante: com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Comprimento Total: Mínimo de 20cm e Máximo de 30cm; Região Posterior: Largura mínima de 7cm e largura máxima de 10cm; Região Central: Largura mínima de 6 cm e largura máxima de 10 cm; Região Anterior: Largura mínima de 7 cm e largura máxima de 10cm. Peso do usuário: aproximadamente de 03 kg. Pacote com 24 a 36 unidades.	UND	12.000
02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO P: Especificações Mínimas e ou Máximas da Camada Filtrante: com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Comprimento Total: Mínimo de 23cm e Máximo de 28cm; Região Posterior: Largura mínima de 7cm e largura máxima de 12cm; Região Central: Largura mínima de 6 cm e largura máxima de 10 cm; Região Anterior: Largura mínima de 7 cm e largura máxima de 12cm. Com peso aproximado de 3 a 5kg. Pacote com 20 a 30 unidades.	UND	10.800
03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO M: Especificações Mínimas e ou Máximas da Camada Filtrante: com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Comprimento Total: Mínimo de 26cm e Máximo de 34cm; Região Posterior: Largura mínima de 7cm e largura máxima de 12cm; Região Central: Largura mínima de 6 cm e largura máxima de 10 cm; Região Anterior: Largura mínima de 7 cm e largura máxima de 12cm. Com peso aproximado de 5 a 10kg. Pacote com 18 a 28 unidades.	UND	32.400
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G: Especificações Mínimas e ou Máximas da Camada Filtrante: com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Comprimento Total: Mínimo de 28cm e Máximo de 38cm; Região Posterior: Largura mínima de 7cm e largura máxima de 12cm; Região Central: Largura mínima de 6cm e largura máxima de 10cm; Região Anterior: Largura mínima de 7cm e largura máxima de 12cm. Com peso aproximado de 10 a 14kg. Pacote com 16 a 26 unidades.	UND	43.200
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG: Especificações Mínimas e ou Máximas da Camada Filtrante: com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Comprimento Total: Mínimo de 29cm e Máximo de 44cm; Região Posterior: Largura mínima de 7cm e largura máxima de 12cm; Região Central: Largura mínima de 6cm e largura máxima de 10cm; Região Anterior: Largura mínima de 7cm e largura máxima de 12cm. Com peso aproximado de 14 a 18kg. Pacote com 12 a 22 unidades.	UND	86.400
06	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAM. P – PARA INCONTINÊNCIA MODERADA: para peso aproximado de 20 a 40 Kg, atóxica, Kg cintura com medidas aproximadas de 50 a 90cm com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 8 unidades.	UND	28.800
07	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAM. M – PARA INCONTINÊNCIA MODERADA: para peso aproximado de 40 kg a 70 Kg, atóxica, Kg cintura com medidas aproximadas de 75 a 110 cm com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 8 unidades.	UND	114.000
08	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAM. G – PARA INCONTINÊNCIA MODERADA: para peso aproximado 70 Kg a 90 kg, atóxica, Kg cintura com medidas aproximadas de 100 a 145 cm com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 8 unidades.	UND	280.000
09	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAM. EXTRA XG – PARA INCONTINÊNCIA MODERADA: para peso aproximado superior a 90 Kg atóxica, Kg cintura com medidas aproximadas de 120 a 155 cm, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 7 unidades.	UND	240.000
10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. XXG (PLUS SIZE) – PARA INCONTINÊNCIA MODERADA: Peso aproximado: acima de 100 Kg. Cintura com medidas aproximadas de 145 a 175 cm – Unidade Unisex. Com no mínimo 4 camadas de gel absorvente, rápida absorção, barreiras antivazamento, tecnologia anti-odor e canais de distribuição para manter a pele seca. Com indicador que Muda de cor ao contato com o líquido, indicando quando a fralda pode ser trocada. Composição :Polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme polipropileno (trilaminado), não tecido de fibras de polipropileno hidrofílico, não tecido de fibras de polipropileno hidrofóbico, adesivo termoplástico, fios de elastano, aloe vera. Pacote com 7 unidades.	UND	120.000